



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3002 – 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2024 – CHAMADA PÚBLICA 01/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 408/2024

OBJETO: Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais para a prestação de serviços de alienação de veículos e eventualmente outros bens móveis e imóveis de propriedade do Município de Jacarezinho/PR, por meio de Licitação na modalidade Leilão, de acordo com os critérios e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: DIEGO WOLF DE OLIVEIRA.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: João Carlos Malaghine Junior e Rodrigo dos Santos Roberto.

Jacarezinho, 04 de setembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 56/2024

PROCESSO: SEURB-2024/2.556

OBJETO: Contratação da empresa RODRIGO BORGHI DA SILVA & CIA LTDA, para fornecimento de licença para o uso de software NNS FILTER com equipamento, pelo período de 1 (um) ano, para as Secretarias de Desenvolvimento Urbano e Conservação Urbana.

VALOR TOTAL: R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais).

RATIFIQUEI nos termos do artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade com o Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 09 de setembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10053/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para o período de 09 de setembro de 2024 a 09 de setembro de 2026:

I – MEMBROS GOVERNAMENTAIS:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Titular: Karolína Celestino de Oliveira Andrade;

Suplente: Stéphanie Fonseca;

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Titular: Silvia Helena Rocha Garbelini;

Suplente: Guilherme Venturini Junior;

c) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Camila Moreira Dias Gois;

Suplente: Sandra da Silva Guilherme;

II – MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Representantes do Lar São Vicente de Paulo:

Titular: Maria das Graças Gandolo Souza;

Suplente: Joel Quintino de Campos;

b) Representantes da Unidade de Acolhimento Institucional - Lar Ana Rafaela:

Titular: Melina Cândida Coco Rafagnin; Vice-Presidente

Suplente: Amanda Cristina Ferreira Correia;

c) Representantes da Associação Agropecuária de Jacarezinho:

Titular: Antônio Nunes Vilela;

Suplente: Leonil Dias Peixoto;

d) Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: Vanessa Cristina da Silva Pereira;

Suplente: Fátima Regina Rocha da Cruz;

e) Representantes da Associação Estrela Guia:

Titular: Plínio Marcondes Madureira; Presidente

Suplente: Fabio Junior Soares

f) Representantes da Associação de Horticultores de Jacarezinho:

Titular: Vilma Carrasco;

Suplente: Derci Carrasco;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto 8.997/2022.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de setembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2360/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90064/2024

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de suprimentos de material elétrico.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 687.597,13 (seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e treze centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 11/09/2024.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 24/09/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 24/09/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 24/09/2024.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 03 de setembro de 2024.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 896/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90058/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) FAIXA "D" e FAIXA "F" – DER PARANA – CONVÊNIO 016/2014/DER

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 522.463,82 (quinhentos e vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 26/08/2024.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 19/09/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 19/09/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 19/09/2024.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site: www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 06 de setembro de 2024.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10052/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	1400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1410	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1410.1854100282.129	
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	
3.3.90.39.00	3160		50.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			50.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964: Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	1400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1410	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1410.1854100282.129	
		Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	
3.3.90.30.00	3154		50.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			50.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de setembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 24/10/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
SDU7J50	116100T001794729	28/08/2024	55500

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 28/10/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
OOW5G08	116100T001730598	26/06/2024	54870	R\$ 195,23



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3002 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10054/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0824300235.001	
		Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 939 – Bloco de Financ. da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – Portaria MDS 113/2015 - Exercícios Anteriores.	
4.4.90.52.00	2310		10.500,00
TOTAL DO CRÉDITO			10.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.7.2.9.99.0.1.26.00.00.00.00 - 533	Piso da Assistência Social – Piso Único	10.500,00
TOTAL		10.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de setembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal